



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

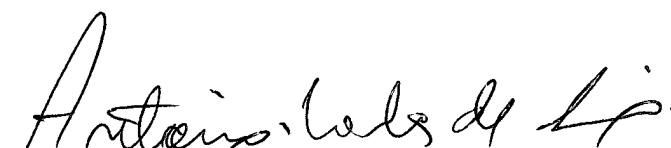
---

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para contratação de empresa para Aquisição de produtos diversos sendo: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, material de copa e cozinha para manutenção da Cantina e das atividades da Câmara Municipal de Três Pontas.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 15 de Julho de 2024.

  
Vereador Antônio Carlos de Lima